



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 23/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 81, de 2025-Ofício n.º 215/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

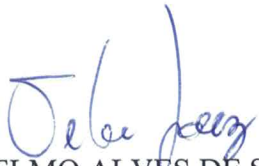
Agradecemos a Indicação de n.º 81, de 2025, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, que solicita a concessão de subvenção social à Associação de Proteção Animal Amigo Urso.

Informamos que para a concessão de subvenção social, é indispensável a observância e o cumprimento de requisitos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014. Além disso, é preciso ter lei específica que autorize a medida, bem como o recurso financeiro deve estar previsto no orçamento anual (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Ademais, é preciso que a entidade preencha os critérios legais estabelecidos, apresente plano de trabalho para se avaliar a possibilidade de concessão de auxílio financeiro e o interesse público da medida. A partir disso, a gestão estudará a exequibilidade e a possibilidade de adesão da presente sugestão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

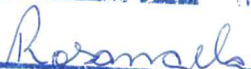

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 23/2026

Data: 13 / 1 / 26

Horário: 16:40


Responsável pelo Protocolo